



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ENSINO COLETIVO DE VIOLINO E VIOLA

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o curso de ensino coletivo de Violino e Viola.

1. DO CURSO DE ENSINO COLETIVO DE VIOLINO E VIOLA

1.1. O curso de ensino coletivo de Violino e Viola do IFCE tem como parceiro o projeto de extensão Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais Sinfonia BR da UFC e tem como objetivo propiciar o desenvolvimento técnico e musical dos estudantes por meio das metodologias de ensino coletivo de cordas.

1.2. Este curso terá duração de seis módulos progressivos, sendo oferecido um módulo a cada semestre, com duas aulas semanais de 1 hora de duração. O curso de extensão não se obriga a oferecer todos os módulos em cada semestre. Os módulos serão abertos dependendo do número de participantes, da disponibilidade do espaço e da quantidade de monitores bolsistas disponíveis.

1.3. O aluno será certificado após concluir os seis módulos do curso e cumprir todas as atividades, que incluem apresentações artísticas no final de cada semestre, e ter um mínimo de 75% de frequência. Todas as aulas instrumentais serão realizadas coletivamente.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas 80 vagas destinadas à comunidade em geral a partir da idade de 14 anos. As vagas são distribuídas nas seguintes modalidades:

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS
Violino e viola erudita iniciante Módulo 1	Noturno: segundas e quartas-feiras das 18h às 1 h Sala 05 do Bloco Didático (5º andar)	Campus de Fortaleza	40
Violino e viola erudita intermediário Módulo 2	Noturno: terças e quintas-feiras das 18h às 1 h Sala 06 do Bloco Didático (5º andar)	Campus de Fortaleza	40
		Total de vagas	80

3. DA SELEÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo portal www.ifce.edu.br/fortaleza das 8h de 11 de março até as 17h de 18 de março de 2019.

3.2. O processo seletivo para o preenchimento das vagas consistirá de análise do currículo dos candidatos (1ª etapa) e de entrevista (2ª etapa).

3.3. A lista dos aprovados na 1ª etapa será publicada em 20 de março de 2019 no portal <http://www.ifce.edu.br/fortaleza>.

3.3.1. Nessa primeira etapa, serão classificados o dobro do número de vagas para cada modalidade.

3.3. Às 18h do dia 21 de março de 2019 na sala 05 do Bloco didático (5º andar), será realizada entrevista classificatória com todos os aprovados na 1ª etapa.

3.4. Os candidatos que não forem classificados dentro do limite de vagas estabelecido no item 2 comporão o corpo suplente numa lista de espera com validade de 1 ano e poderão ser chamados posteriormente.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE no dia 22 de março de 2019 das 9h às 12h e das 14h às 17h. No ato da matrícula, será necessária a entrega das cópias e a apresentação dos originais dos seguintes documentos: carteira de identidade; inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência do último mês.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As atividades desta seleção obedecerão as datas do quadro abaixo.

Lançamento do edital	27 de fevereiro
Período de inscrição	de 11 a 18 de março
Divulgação dos aprovados	20 de março
Entrevistas e reunião de classificação	21 de março às 18h na sala 05 do Bloco Didático – 5º andar
Matrículas	22 de março das 9h às 12h e das 14h às 17h
Início das aulas	26 de março

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos precisarão possuir o instrumento (violino ou viola erudita) e trazê-los para suas aulas.

5.2 As aulas serão ministradas por professores convidados e por monitores do IFCE.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 27/02/2019, às 18:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533191** e o código CRC **E2C2CFEB**.

